



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210065 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA LOPES E SANTOS S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 40.619.767/0001-18, com sede nesta cidade, na Av. Minas Gerais, nº 188, bairro Centro, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **ROGÉRIO SERELLI MACEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade Nº 8291524 SSP/MG e CPF/MF Nº 045.879.936-03, residente e domiciliado nesta cidade, estado do Pará a Rua Açaí, Número 107, bairro Centro, Curionópolis/PA de outro lado o escritório de advocacia **LOPES E SANTOS S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.835.012/0001-90, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 310 B, Bairro Amapá, CEP 68.502-030, cidade de Marabá/PA, neste ato representada pelos sócios-administradores Sr. **MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 11763, portador do RG nº 228664 SEGUP/TO e CPF nº 576.574.833-34, residente na Rua dos Mundurucus, n. 2904, Apt. 601, bairro Cremação, Belém/PA e Sr. **ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 11408, portador do RG nº 2133480 SSP/PA e CPF nº 374.775.602-68, residente na Rua Salvador, Qd.74, Lt.12, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta na **Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2021- CPL/PMC**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência em mais 12 meses do Contrato nº 20210065, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis e o escritório de advocacia Lopes e Santos S/S Advogados Associados, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis/PA.

1.2 O termo aditivo contempla ainda o reajuste do contrato, calculado de acordo com o índice IPCA, cujo percentual acumulado na presente data é de 4,68%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Valor do contrato para o exercício 2024: R\$ 214.174,02 (duzentos e quatorze mil e cento e setenta e quatro reais e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste contrato correção à conta dotação orçamentária: Exercício 2024 Projeto Atividade 0801.041220001.2.071 Manut. da Secretaria de Administração - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica - Subelemento 3.3.90.39.05 serviços técnicos profissionais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e art. 65, § 8º da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Curionópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Ativo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Curionópolis, de 22 de dezembro 2023.

ROGERIO SERELLI Assinado de forma digital por
ROGERIO SERELLI
MACEDO:04587993603
Dados: 2023.12.22 12:36:18
-03'00'

ROGÉRIO SERELLI MACÊDO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Curionópolis
Portaria 003/2021 – GP
CONTRATANTE

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA:57657483334 Assinado de forma digital por
MARCONES JOSE SANTOS DA
SILVA:57657483334
Dados: 2023.12.22 13:40:01
-03'00'

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Sócio administrador
RG nº 228664 SEGUP/TO
CPF nº 576.574.833-34
CONTRATADO

ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS
Sócio administrador
RG nº 2133480 SSP/PA
CPF nº 374.775.602-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -